



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

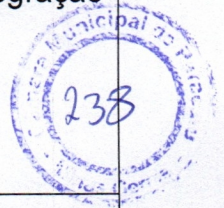
Projeto de Lei nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 29 /2025
(Emenda Impositiva Livre)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Apoiar a estruturação de eventos comunitários e recreativos, contemplando locações e aquisições necessárias à realização das atividades de lazer e integração social.



CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Fundação Comunitária e Educativa de Paracatu

CNPJ: 03.645.847/0001-11

VALOR EM REAIS POR EXTENSO:

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

Local e Data:

Paracatu, 24 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
1º TURNO: Aprovado Rejeitado
2º TURNO: Aprovado Rejeitado
TURNOS ÚNICOS: Aprovado Rejeitado
Presidente

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES